****

**Estudo de Viabilidade de uma Universidade Distrital**

Relatório Síntese 4.3

|  |
| --- |
| **Identificação do Projeto** |
| Nome do Projeto | Projeto de Pesquisa de uma Universidade Distrital |
| Produto | 1. Documento contendo o Regulamento para Atividades Complementares.2. Documento contendo o Regulamento para Estágio Curricular Supervisionado.3. Documento contendo a proposição de regulamentos para TCC. |
| Diretoria | Executiva |
| Coordenação do projeto | Claudia Maffini Griboski |
| Consultores | Querte Teresinha Conzi Mehlecke |
| Data | 23/03/2022 |

**SUMÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
|  |  |
| 2. AÇÃO 4 - PESQUISA DE METODOLOGIA E/OU TECNOLOGIAS INOVADORAS DE ENSINO SUPERIOR | 6 |
|  |  |
| 3. ATIVIDADE 4.3. PROPOSIÇÃO DOS REGULAMENTOS DE TCC, ESTÁGIO CURRICULAR E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ÊNFASE NAS ÁREAS RELATIVAS À INOVAÇÃO, ÀS TECNOLOGIAS E ÀS ENGENHARIAS. | 8 |
|  |  |
| 3.1. DOCUMENTO CONTENDO A PROPOSIÇÃO DE REGULAMENTOS PARA TCC | 8 |
|  |  |
| 3.2. DOCUMENTO CONTENDO O REGULAMENTO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO | 10 |
|  |  |
| 3.3. DOCUMENTO CONTENDO O REGULAMENTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 11 |
|  |  |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 13 |
|  |  |
| 5. REFERÊNCIAS | 14 |

# INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar a síntese dos produtos desenvolvidos para a atividade 4.3: “**Proposição dos regulamentos de TCC, Estágio Curricular e Atividades Complementares para os cursos de graduação com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias.**”, conforme estabelecido no Plano de Trabalho[[1]](#footnote-1). Destaca-se, porém, que a partir dos termos estabelecidos, propomos um modelo articulação entre as ações e as atividades a serem desenvolvidas. Visando, justamente, ao melhor entendimento do conjunto das proposições das políticas de desenvolvimento institucional, acadêmicas, de gestão e infraestrutura e, sobretudo, à construção coletiva do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Essa articulação resultou na constituição das seguintes comissões temáticas:

Quadro 1 – Comissões e vinculações temáticas – [Plano de articulação das ações 3 e 4.](file:///C%3A%5CUsers%5CNathalia%20de%20Paula%5CProposta%20de%20articulac%CC%A7a%CC%83o%20das%20ac%CC%A7o%CC%83es%203%20e%204%20%20-revVF_Comiss%C3%A3o%20%283%29.docx)

|  |  |
| --- | --- |
| Comissões | Vinculações Temáticas |
| 1. Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 | Abrange planejamento estratégico: missão, visão, valores, eixos, objetivos e metas; avaliação institucional; inovação no âmbito institucional; políticas de internacionalização e mobilidade e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Estatuto. |
| 1. Comissão de Políticas Acadêmicas
 | Políticas definidas para o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão. Abrangem, ainda, as políticas de comunicação com a sociedade e de atendimento ao estudante. Geralmente admitem, também, as diretrizes para inovação e cultura. |
| 1. Comissão de Políticas de Gestão (Administrativa-Financeira e Organizacional)
 | Políticas de pessoal que incluem processos seletivos para docentes e técnicos-administrativos, organização e gestão da instituição, além de sustentabilidade financeira. |
| 1. Comissão de Infraestrutura
 | Políticas voltadas para a instalação, ampliação, manutenção e/ou operação de infraestruturas. Em específico, são políticas de infraestrutura relacionadas aos aspectos de estrutura tecnológica/tecnologias da informação. Dizem respeito à biblioteca virtual, a plataformas de ensino, à gestão etc., não entrando no mérito das políticas de infraestrutura física como salas, laboratórios e outras. |

Fonte: Cebraspe (2021)

O objetivo das comissões é o de garantir o diálogo entre os consultores, a equipe técnica e a Comissão Gestora do Projeto. Essa metodologia permite o alinhamento de concepções acerca das políticas a serem adotadas pela UnDF e, ao final, culminarão com a apresentação do PDI.

Fonte: Cebraspe (2021). Elaboração própria

Embora a descrição conste no documento (Plano de Articulação), apresentamos, no quadro 2, a vinculação por atividade.

Quadro 2. Articulação das atividades por comissão temática.



Fonte: Cebraspe (2021). Elaboração própria.

Contudo, mesmo adotando o formato de comissões temáticas, as quais compilam duas ou mais atividades, o Plano de Trabalho, estabelecido em contrato específico, não pode ser alterado. Por esse motivo, a apresentação dos documentos ocorrerá por grupo de produtos vinculados às atividades correspondentes.

Destaca-se, ainda, que a visão geral das políticas de desenvolvimento institucional, das políticas acadêmicas, das políticas de gestão e das políticas de infraestrutura apenas ocorrerá de forma integral e articulada ao final do projeto, quando todos os produtos das quatro comissões temáticas estiveram finalizados e refletidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Reforçamos que estamos na primeira fase de apresentação dos Produtos da Ação 4 (Pesquisa de metodologia e/ou tecnologias inovadoras de ensino superior), logo, o presente relatório traz a síntese dos produtos (em *hiperlink*) desenvolvidos na atividade 4.3: ***“Proposição dos regulamentos de TCC, Estágio Curricular e Atividades Complementares para os cursos de graduação com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias***”.

# AÇÃO 4 – PESQUISA DE METODOLOGIA E/OU TECNOLOGIAS INOVADORAS DE ENSINO SUPERIOR

A ação 4 tem por objetivo, de acordo com o Plano de Trabalho, propor um modelo pedagógico baseado em metodologias e tecnologias inovadoras a partir do desenvolvimento de estudos acerca de metodologias e de tecnologias inovadoras de educação superior.

Para o cumprimento do objetivo foram estabelecidas 11 atividades: 4.1 a 4.11, as quais compõem as Comissões de Políticas Acadêmicas e de Infraestrutura. Ao todo, a Ação 4 contempla 21 produtos, sendo nove vinculados à Comissão de Políticas Acadêmicas e 12 à Comissão de Infraestrutura.

Quadro 3. Relação de Atividades da Ação 4, quantitativo de produtos e comissão vinculada.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Atividades | Quantitativo de produtos  | Comissões |
| 4.1 Proposição das arquiteturas curriculares dos cursos com ementário e bibliografia com ênfase nas áreas de inovação, de tecnologias e engenharias. | 03 | Políticas Acadêmicas |
| 1. Arquitetura Curricular |
| 2. Ementários Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Ciências da Computação |
| 3. Ementários Bacharelado em Engenharia da Computação e Bacharelado em Engenharia de Software |
| 4.2 Formulação de instrumentos de avaliação acadêmica com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. | 01 | Políticas Acadêmicas |
| 1. Diretrizes para Avaliação da Aprendizagem |
| 4.3 Proposição dos regulamentos de TCC, Estágio Curricular e Atividades Complementares para os cursos de graduação com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. | **03** | **Políticas Acadêmicas** |
| **1. Regulamento para TCC** |
| **2. Regulamento para Estágio Curricular** |
| **3. Regulamento para Atividades Complementares** |
| 4.4 Proposição de projetos pedagógicos e currículos dos cursos a serem oferecidos pela Universidade, com ênfase nas áreas relacionadas à inovação, às tecnologias e às engenharias, definindo e especificando as competências e habilidades dos egressos. | 02 | Políticas Acadêmicas |
| 1.PPC Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Ciências da Computação |
| 2. PPC Engenharia de Computação e Engenharia de Software |
| 4.5 Desenvolvimento de plataforma de educação a distância (EaD). | 02 | Infraestrutura |
| 1. Estudos de Plataformas AVA |
| 2. Protótipo AVA |
| 4.6 Estabelecimento de formas e os instrumentos para acesso e interação na plataforma on-line de ensino para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares dos cursos. | 02 | Infraestrutura |
| 1. Estudos de Plataformas |
| 2. Projeto para a UnDF |
| 4.7 Elaboração de projeto de sistema informatizado de gestão acadêmica. | 02 | Infraestrutura |
| 1. Estudo de sistemas existentes |
| 2. Projeto para a UnDF |
| 4.8 Elaboração de projeto de biblioteca virtual. | 02 | Infraestrutura |
| 1. Estudo de sistemas existentes |
| 2. Projeto para a UnDF |
| 4.9 Elaboração de projeto para desenvolvimento de um sistema de avaliação institucional. | 02 | Infraestrutura  |
| 1. Estudo de sistemas existentes |
| 2. Projeto para a UnDF |
| 4.10 Proposição de projeto da estrutura tecnológica computacional com capacidade de processamento compatível com as demandas necessárias ao funcionamento da universidade distrital. | 02 | Infraestrutura |
| 1. Estudo de estruturas existentes |
| 2. Projeto para a UnDF |
|  4.11 Acompanhamento e monitoramento da execução da ação e suas atividades. | NSA | NSA |

A seguir, apresentaremos a síntese dos produtos relativos à atividade 4.3.

# ATIVIDADE 4.3. PROPOSIÇÃO DOS REGULAMENTOS DE TCC, ESTÁGIO CURRICULAR E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ÊNFASE NAS ÁREAS RELATIVAS À INOVAÇÃO, ÀS TECNOLOGIAS E ÀS ENGENHARIAS

Conforme visualizado no quadro 3 anteriormente apresentado, a atividade (4.3) envolveu a elaboração três produtos vinculados à Comissão de Políticas Acadêmicas. Esses produtos foram desenvolvidos pela Consultora Querte Mehlecke (TR -022/2021), sendo:

1. Documento contendo a proposição de regulamentos para TCC;
2. Documento contendo o Regulamento para Estágio Curricular Supervisionado;
3. Documento contendo o Regulamento para Atividades Complementares.

A elaboração desses documentos envolveu a participação da consultora nas reuniões semanais da Comissão de Políticas Acadêmicas e esteve diretamente ligada à construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Engenharia de Software e Bacharelado em Engenharia de Computação.

## DOCUMENTO CONTENDO A PROPOSIÇÃO DE REGULAMENTOS PARA TCC

O [Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)](file:///C%3A%5CUsers%5Ccamila.diogenes%5CAppData%5CLocal%5CMicrosoft%5CWindows%5CINetCache%5CContent.Outlook%5CEIE7M77H%5CQuerte%5CFINAL%5CFinal%20Produto_02%20TCC.docx) – anexo 1 – apresentado neste documento está em consonância com a legislação nacional e com marcos regulatórios externos e internos da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), tendo, então, a sua elaboração baseada nos seguintes documentos:

* Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n. 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação (PNE, LEI N. 13.005/2014);
* Proposta de missão, valores, objetivos e metas institucionais (Cebraspe, 2022a);
* Proposta de organização didático-pedagógica para a UnDF (Cebraspe, 2021a);
* Arquitetura dos cursos de tecnologias e engenharias (Cebraspe, 2022b);
* Os projetos pedagógicos dos cursos Bacharelado em Engenharia da Computação (Cebraspe, 2022c);
* Os projetos pedagógicos dos cursos Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação (Cebraspe, 2022d);
* Orientações normativas acadêmicas que tratam dos Estágios Supervisionados, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso (Cebraspe, 2022e);
* Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação;
* Resolução CNE/CES n. 5, de 16 de novembro de 2016 (institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação);
* Resolução CNE/CES n. 2, de 18 de junho de 2007 (dispõe sobre carga horária mínima e sobre procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial); e
* Currículo de referência da SBC para os cursos de graduação em Computação e Informática (2017).

O desenvolvimento do TCC deve ser condizente com o perfil do egresso e de acordo com o curso em que o estudante está matriculado. Ele será acompanhado e supervisionado por um professor orientador. Para orientar o estudante no desenvolvimento do TCC, ele, juntamente com o professor orientador, de acordo com suas competências, pode optar por um dos quatro formatos descritos no PPC, sendo eles:

1. Portfólio dos relatórios de projetos de aplicação dos quais os estudantes participaram;
2. Artigo científico/tecnológico que descreve o desenvolvimento de um projeto aplicável como um *software* ou outro produto tecnológico inovador a ser avaliado por uma banca de professores do curso ou por outro professor convidado da UnDF;
3. Relatório de projeto relevante realizado na empresa onde estagia/trabalha a ser avaliado por uma banca de professores orientadores do estágio ou por outro professor do curso ou convidado da UnDF;
4. Modelo de negócios para criar uma empresa de base tecnológica que aplique os conhecimentos desenvolvidos no curso.

Os formatos apresentados visam a atender o propósito do PCC, bem como elucidar aos estudantes a adequação do seu trabalho em uma das opções.

O Regulamento proposto se apresenta com a seguinte estrutura: TÍTULO I – trata das Disposições Preliminares; Capítulo 1 – as Finalidades do Regulamento; Capítulo 2 – da Definição e Objetivos do Trabalho de Conclusão; Capítulo 3 – da Organização Administrativa e Didática do TCC; Título II – dos Requisitos para Matrícula no TCC; Capítulo 1 – da Matrícula; Capítulo 2 – da Formação; TÍTULO III – dos Deveres dos Professores Orientadores; TÍTULO IV – dos Deveres dos Estudantes; TÍTULO V – dos Requisitos formais e materiais do TCC; TÍTULO VI – da Banca Examinadora; TÍTULO VII – da Apresentação e Defesa do TCC; TÍTULO VIII – da Avaliação do TCC; TÍTULO IX – das Disposições Finais.

## DOCUMENTO CONTENDO O REGULAMENTO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Da mesma forma que o documento anterior, o [Regulamento para Estágio Curricular Supervisionado](file:///C%3A%5CUsers%5Ccamila.diogenes%5CAppData%5CLocal%5CMicrosoft%5CWindows%5CINetCache%5CContent.Outlook%5CEIE7M77H%5CQuerte%5CFINAL%5CProduto_03_Est%C3%A1gio_Supervisionado.docx) (ECS) – anexo 2 – foi elaborado em consonância com a legislação nacional e com os documentos propostos para UnDF, tais como os PPCs, a proposição da missão, valores, objetivos e metas institucionais, a proposta de arquitetura curricular e a proposta de organização didático-pedagógica.

Em linhas gerais, o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) faz parte da estrutura curricular como um dos componentes obrigatórios dos cursos de graduação e devem estar em consonância com a proposta Pedagógica dos Cursos.

Nesse documento, o ECS é apresentado em dois formatos: a) Estágio Acadêmico (1 e 2); e b) Estágio Empresarial (3, 4, 5 e 6). O primeiro deverá ser realizado no Escritório de Projetos e Extensão (EPE) da UnDF.

O Estágio Empresarial (3, 4, 5 e 6) será realizado diretamente no ambiente empresarial de instituições conveniadas com a UnDF. Nesse formato, os estudantes começam a atuar profissionalmente, interagindo com o mercado regional por meio da disciplina de Estágio e aplicando as competências desenvolvidas para o perfil do egresso.

Em resumo, nessa proposta, o Estágio Acadêmico (1 e 2) tem como objetivo preparar o estudante para o Estágio Empresarial (3, 4, 5 e 6) realizando atividades básicas condizentes com os conhecimentos, as habilidades e as atitudes desenvolvidas no primeiro e segundo semestres do curso.

O Regulamento proposto se apresenta com a seguinte estrutura: TÍTULO I: das Disposições Preliminares; Capítulo 1 – das Finalidades do Regulamento; Capítulo 2 - das Obrigações e Deveres da Instituição; Capítulo 3 – da Definição dos Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado; TÍTULO II: da Organização Administrativa e Didática do Estágio Curricular Supervisionado; Capítulo 1 – da Modalidade de Parceria; TÍTULO III: dos Requisitos para Matrícula no Estágio Curricular Supervisionado; Capítulo 1 – da Matrícula; Capítulo 2 – da Formação Metodológica; TÍTULO IV: dos Deveres dos Professores Supervisores do Estágio Curricular Supervisionado; TÍTULO V: dos Deveres dos Estudantes; TÍTULO VI: dos Requisitos Materiais e Formais do Estágio Curricular Supervisionado; TÍTULO VII: da Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado; TÍTULO VIII: do Estágio Curricular Supervisionado e da Extensão; TÍTULO IX: das Disposições Gerais.

## DOCUMENTO CONTENDO O REGULAMENTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O [Regulamento para as Atividades Complementares](file:///C%3A%5CUsers%5Ccamila.diogenes%5CAppData%5CLocal%5CMicrosoft%5CWindows%5CINetCache%5CContent.Outlook%5CEIE7M77H%5CQuerte%5CFINAL%5CFINALP4%20ativ%20complementares.docx) (ACs) – anexo 3 – foi desenvolvido a partir de atividades inovadoras, conectadas com a proposta metodológica dos cursos. Trata da forma que as ações devem abranger o equacionamento, a resolução de problemas e a apropriação metodológica da área, permitindo ao egresso que o conhecimento e as competências adquiridas sejam mobilizados para diferentes situações.

Destaca-se que as ACs são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento das competências, das habilidades e dos conhecimentos dos estudantes. Visam a enriquecer o processo de aprendizagem envolvendo os aspectos cognitivos, técnicos, sociais, pessoais e profissionais, propiciando ao estudante a aquisição de novos conhecimentos em diferentes ambientes, os quais contribuem para sua formação, constituindo um meio de ampliação de seu currículo, com experiência e vivência inovadoras. (CEBRASPE, 2022g).

O Regulamento proposto se apresenta com a seguinte estrutura: TÍTULO I: das Disposições Preliminares; Capítulo 1 – da Definição e das Finalidades do Regulamento; TÍTULO II: da Organização Administrativa das Atividades Complementares; Capítulo 1 – das Atribuições dos Coordenadores de Cursos; Capítulo 2 – das Atribuições dos NDEs; TÍTULO III: do Processo das Atividades Complementares; Capítulo 1 – da Formação Metodológica; TÍTULO IV: das Atribuições dos Estudantes com as Atividades Complementares; TÍTULO V: da Avaliação das Atividades Complementares; TÍTULO VI: das Disposições Gerais.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva de uma gestão inovadora, a UnDF deve assumir o compromisso em formular, incrementar e avaliar políticas institucionais igualmente inovadoras estruturantes da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (CEBRASPE, 2022 a). Nessa direção é que estão sendo construídos e consolidados os produtos gerados pelas Comissões Temáticas 1, 2, 3 e 4, de maneira que, neste relatório, apresentamos a síntese dos três produtos pertencentes à atividade 4.3, os quais tiveram por objetivo a proposição de regulamentos para o Trabalho de Conclusão de Curso, para o Estágio Curricular Supervisionado e para as Atividades Complementares. Ressalta-se que essas proposições foram construídas no âmbito da Comissão de Políticas Acadêmicas, estando, portanto, em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, com a proposta de Arquitetura Curricular, com a Organização Didático-pedagógica e, consequentemente, com a proposta de missão, visão, valores, objetivos e metas institucionais da UnDF.

Reforça- se, porém, que a visão integral e articulada das proposições das políticas institucionais ocorrerá apenas com a entrega de todos os produtos, englobando as quatro comissões, cujas políticas estarão refletidas no PDI.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

CEBRASPE. Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos. **Plano para Articulação das Ações 3 e 4 – Projeto UnDF**. Autora: ROBL, Fabiane. Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2021. (Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE (a).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. “**Documento contendo a proposta da missão, valores, objetivos e metas institucionais”** Autor: SOUSA, José Vieira de.; Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2022. (Termo de Referência n. 020, Código n. 2021-020, Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE) (a).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_“**Documento proposição da organização didático-pedagógica dos cursos com métodos, técnicas e metodologias ativas de ensino que possibilitem a incorporação de avanços tecnológicos e que incentive a interdisciplinaridade e a promoção de ações inovadoras**” Autor: CORTELAZZO, Angelo L.; Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2021b. (Termo de Referência n. 012, Código n. 2021-012, Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE) b.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. “**Documento contendo proposta das arquiteturas curriculares (perspectiva interdisciplinar)**. “Autor: MEHLECKE, Querte, T.; Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2022. Termo de Referência n. 022, Código n. 2021-022, Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE) (b).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia da Computação e Engenharia de Software** “Autor: FOINA, Paulo.; Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2022. (Termo de Referência n. 021, Código n. 2021-021, Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE) (c).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Projetos Pedagógicos dos Cursos de Ciências da Computação e Sistemas de Informação** “Autor: LIMA, Celson, P.; Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2022. Termo de Referência n. 021, Código n. 2021-021, Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE) (d).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Documento contendo a proposição de regulamentos para TCC**. Autora: MEHLECKE, Querte Teresinha Conzi. Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2022. Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE (e).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Documento contendo o Regulamento para Estágio Curricular Supervisionado.** Autora: MEHLECKE, Querte Teresinha Conzi. Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2022. Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE (f).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Documento contendo o Regulamento para Atividades Complementares**. Autora: MEHLECKE, Querte Teresinha Conzi. Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2022. Projeto "Uma Universidade Distrital" - Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE (g)

1. Termo de Colaboração n. 2/2020, firmado entre o Cebraspe, a FAPDF e a FUNAB/UnDF, cujo escopo visa à construção de um projeto de pesquisa de uma universidade distrital. [↑](#footnote-ref-1)